

TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA ENTRE O IAPAR E A UEM, PARA CONDUÇÃO DE ATIVIDADES DE PESQUISA PREVISTAS NOS PROJETOS DO IAPAR DO PROGRAMA MANEJO DO SOLO E ÁGUA, ASSINADO EM 19 DE MAIO DE 2010.

Pelo presente instrumento, nesta e na melhor forma de direito, o **INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR**, situado à Rodovia Celso Garcia Cid Km 375, em Londrina, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.234.757/0001-49, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Engº Agrº representado neste ato por seu Diretor-Presidente, **Florindo Dalberto**, brasileiro, CPF nº 002.147.369-20, Carteira de Identidade nº 412.813, doravante denominado IAPAR e a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**, pessoa jurídica de direito público, situada na Avenida Colombo nº 3690, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 79.151.312/0001-56, representada, neste ato, por seu Magnífico Reitor, Professor **Julio Santiago Prates Filho**, brasileiro, CPF nº 019.011.588-29, Carteira de Identidade nº 8.969.036-9/SP, doravante denominada **UEM**, têm justo e acordado celebrar o presente **TERMO ADITIVO nº 1**, disciplinado pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Da Vigência

Prorroga-se o período de vigência do Convênio De Cooperação Técnico-Científica para término em 19 de maio 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Ratificação

Permanecem em pleno vigor as demais Cláusulas e Condições contratuais não alteradas por este instrumento.

E, por estarem assim, ajustadas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo nº 1 em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito perante as testemunhas abaixo identificadas, para que produza os necessários efeitos legais.

Londrina, 21 de maio de 2012.


FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente do IAPAR


JULIO SANTIAGO PRATES FILHO
Reitor da UEM